



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Ofício nº 000.035/2021/GB

PROTOCOLO

Nº 0941 02/2021

EM 07/06/2021

Mesquita-RJ, 07 de Junho de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação e fomento de uma “Feira Gastronômica”, em parceria com Restaurantes e Universidades ou outras entidades e institutos que possuam cursos de gastronomia, confeitaria e afins.

Justificativa: O evento possui um grande potencial turístico, com baixo investimento da administração pública, onde a prefeitura cederia o espaço do Paço municipal, agentes da Guarda Municipal e de solicitar o reforço da segurança pela PM, um posto móvel de enfermaria, banheiros químicos e o restante da infraestrutura necessária para a realização do evento, mediante ao pagamento de uma taxa pelos feirantes, de valor fixo ou porcentagem das vendas a ser estudada pela administração pública.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

Gion Flor
Vereador